

DECRETO Nº 2674/78  
de 25 de agosto de 1978

Fica aberto um crédito especial no  
valor de Cr\$ 15.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 30, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

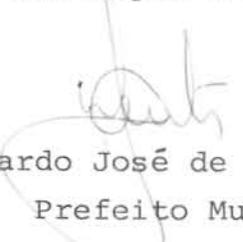
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil - cruzeiros), destinado a subvencionar a União Ornitológica do Vale do Paraíba, autorizado pela Lei nº 2054, de 14 de agosto de 1978, e que terá a seguinte discriminação :-

30.	Encargos Gerais do Município
30.11	Encargos de Assistência Social
30.11-15	Assistência e Previdência
30.11-1581	Assistência
30.11-15810310	Assistência Financeira
30.11-15810311.14	União Ornitológica do Vale do Paraíba
30.11-3210.00	Subvenções Sociais.....Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo - anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte cinco dias do mes de agosto de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete